

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**, inscrita no CNPJ: 06.073.608/0001-22, com sede na Rua Nova, neste ato representado pela Gestora a senhora **CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**, residente, nesta cidade de Angico/TO.

**CONTRATADA: V.R ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.506.427/0001-06, com sede na Rua Antônio Patrício, SN, Centro, Angico/TO, representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio **VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do Contrato nº 19/2022 nos termos conforme a Cláusula nº 5.4.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**2.1-** Fica alterada a Cláusula III (DO PRAZO PARA EXECUTAR A OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO), passando a ser a data final para entrega da obra 31/12/2023.

2.2- O Cronograma-físico financeiro e o cronograma de desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1-** Este Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1- O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

Angico/TO, 06 de janeiro de 2023.

**CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**

**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**